

EDITAL ADITIVO Nº 01

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ EM PARCERIA COM O SENAI-RJ, NO QUE SE REFERE AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO SESI/RJ - UNIDADE RESENDE

O SESI-RJ, no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos no Edital nº 001/2022, no cumprimento do parágrafo 3º, art. 69 do Regulamento do SESI, que determina que as ações de gratuidade, e em decorrência da existência de vagas remanescentes dispostas no citado edital, em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Edital Aditivo, que traz informações sobre os critérios e processos que serão implementados para a convocação de candidatos aprovados e não classificados, constantes em lista de espera, para vagas remanescentes no SESI/RJ - Unidade Resende.

Considerando, conforme tabela a seguir:

- i. A autonomia do SESI/RJ em ofertar suas vagas;
- ii. A existência de candidatos inscritos para a referida Escola, aprovados e não classificados para a oferta ENSINO MÉDIO MANHÃ - ITINERÁRIO V EM SISTEMAS ELETROMECAÑICOS TARDE - RES, compondo lista de espera;
- iii. E, por outro lado, a existência de vagas remanescentes, na referida Escola, para a oferta ENSINO MÉDIO TARDE - ITINERÁRIO V EM SISTEMAS ELETROMECAÑICOS MANHÃ - RES;

Unidade SESI-RJ E SENAI-RJ	CURSO	TURNO EM	Itinerário Formativo CT	Escolha CT	TURNO CT	Vagas Remanescentes	Candidatos em Lista de Espera	ENDEREÇO Escola SESI-RJ
SESI-RJ E SENAI-RJ Resende	Ensino Médio	Manhã	Sistemas Eletromecânicos	Mecatrônica	Tarde	0	84	Av. Marcílio Dias, nº 468 - Jardim Jalisco Resende -RJ CEP: 27.510-080
				Desenvolvimento de Sistemas				
	Ensino Médio	Tarde	Sistemas Eletromecânicos	Mecatrônica	Manhã	68	0	
				Desenvolvimento de Sistemas				
				Informática				

- iv. E, ainda, a eventual existência de vagas remanescentes oriundas de candidatos já classificados anteriormente e desistentes.

Resolve:

Ofertar aos candidatos constantes na lista de espera, respeitando a ordem de classificação, a possibilidade de remanejamento de turno, visando a ocupação das vagas remanescentes.

Para tanto, determina:

(A) **Acrescentar** ao cronograma de etapas constante no item 5 do Edital nº 001/2022, no que tange as vagas remanescentes para o SESI/RJ - Unidade Resende, as seguintes etapas:

Etapas	Períodos
Convocação dos candidatos em lista de espera	27 de janeiro de 2022
Matrícula presencial nas escolas dos candidatos em lista de espera convocados	31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2022

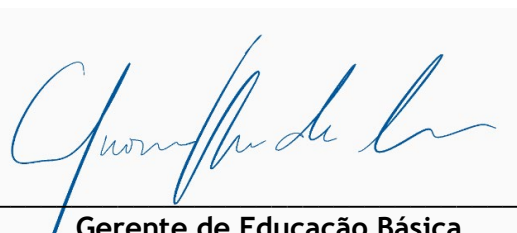
(B) **Estabelecer**, como processo para a convocação de candidatos aprovados e não classificados, constantes em lista de espera, para vagas remanescentes no SESI/RJ - Unidade Resende, o seguinte:

- Os candidatos aprovados e não classificados para a oferta ENSINO MÉDIO MANHÃ - ITINERÁRIO V EM SISTEMAS ELETROMECÂNICOS TARDE - RES, constantes em lista de espera, serão convocados para ocupação das vagas remanescentes da oferta ENSINO MÉDIO TARDE - ITINERÁRIO V EM SISTEMAS ELETROMECÂNICOS MANHÃ - RES, segundo ordem de classificação;
- A convocação será feita por e-mail;
- Os candidatos convocados deverão comparecer ao SESI/RJ - Unidade Resende para a matrícula, com seu responsável legal, impreterivelmente, no período estabelecido na tabela acima, trazendo o e-mail de convocação recebido e a documentação necessária especificada no Edital Nº 001/2022, sob pena de ser considerado desistente;
- Caso o candidato ou o responsável legal, em função de problema de saúde, não possam comparecer presencialmente ao SESI/RJ - Unidade Resende, no período estabelecido, deverá enviar representante munido de procuração e de toda a documentação do candidato, sob pena de ser considerado desistente;

- Caso o candidato ou seu representante não compareça para a efetivação da matrícula, será considerado desistente, e a vaga poderá ser ofertada a outro candidato em lista de espera;
- Uma vez aceito o remanejamento, e efetivada a matrícula, esta mudança terá caráter irrevogável.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022



Gerente de Educação Básica
SESI-RJ



Gerente de Educação Profissional
SENAI-RJ